



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 746/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/04/2025

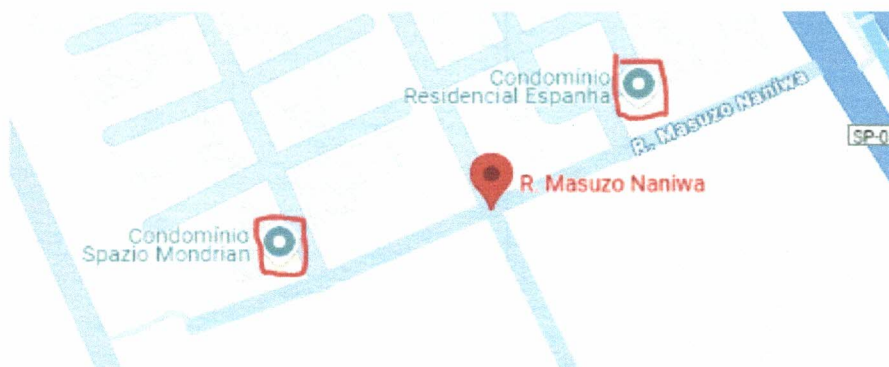
2.º Secretário

APP 0299/25 Lead 20719287A

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **realização de estudos para implantação de dois redutor de velocidade, um na Rua Masuzo Naniwa, mais especificamente próximo ao número 105 e outra na mesma rua, na altura de número 177 - no bairro Mogilar.**

Localização sugerida:

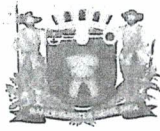


A referida indicação faz-se necessária para **REITERAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 28 de fevereiro de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Cumpre ratificar, conforme apurado com munícipes, ser comum o descumprimento da legislação de trânsito por parte considerável de motoristas que trafegam em alta velocidade neste trecho, sujeitando os moradores e transeuntes ao risco de acidentes, assim como aos demais motoristas.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de abril de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 2285 / 25

F. _____ PROT. GERAL ①

INDICAÇÃO 373 /2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/03/2025

Egrégio Plenário,

REITERO a Excelessima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização de estudos para implantação de dois redutor de velocidade, um na Rua Masuzo Naniwa, mais especificamente próximo ao número 105 e outra na mesma rua, na altura de número 177 - no bairro Mogilar.

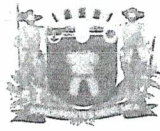
Localização sugerida:

Cumpram-se as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, ser comum o descumprimento da legislação de trânsito por parte considerável de motoristas que trafegam em alta velocidade neste trecho, sujeitando os moradores e transeuntes ao risco de acidentes, assim como aos demais motoristas.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de fevereiro de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO _____/2.025

Egrégio Plenário,

REITERO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização de estudos para implantação de dois redutor de velocidade, um na Rua Masuzo Naniwa, mais especificamente próximo ao número 105 e outra na mesma rua, na altura de número 177 - no bairro Mogilar.

Localização sugerida:

Cumpra ratificar, conforme apurado com munícipes, ser comum o descumprimento da legislação de trânsito por parte considerável de motoristas que trafegam em alta velocidade neste trecho, sujeitando os moradores e transeuntes ao risco de acidentes, assim como aos demais motoristas.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de fevereiro de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD